



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3163

Boa Vista, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

**PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

**CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA**

Secretária de Estado da Segurança Pública

**Cel. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**KLEBER COUTINHO JOSUÁ**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARCELO RODRIGUES BATISTA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Vice-Governadoria do Estado .....	3
Casa Civil .....	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	3
Secretaria de Estado da Educação e Desportos .....	6
Secretaria de Estado da Fazenda .....	9
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	9
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília .....	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	10
Polícia Civil .....	10
Polícia Militar .....	11
Universidade Estadual de Roraima .....	11
Universidade Virtual de Roraima .....	12
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	12
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	13
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima .....	13
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	14
Ministério Público de Roraima .....	14
Atos do Poder Legislativo .....	16
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	16
Prefeituras .....	17

Esta edição circula com 17 páginas

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras**  
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00  
**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

**Atos do Poder Executivo**

**Governadoria do Estado**

Governadora: **Suely Campos**

## DECRETO Nº 89-P DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 127,§5º, c/c Art. 32, “caput”, da Lei Complementar nº 053/01, e, em conformidade com o Processo nº. 025101.000420/14-58.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva SULAMY TENENTE DOS SANTOS, CPF nº 382.059.472-87, do cargo de Artesão, matrícula nº 44000567, nomeada pelo Decreto nº 1.862-P, de 19 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.  
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

## DECRETO Nº 90-P DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de policial militar inativo que compõe o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuar diretamente no âmbito do Colégio Militar Estadual Irmã Maria Teresa Parodi”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo, abaixo discriminado, o policial militar inativo, na forma a seguir:

Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena

POSTO/GRAD	NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
Capitão PM	João Augusto Garcia Thomé	078.066.982-72	61.404-SSP/RR	Apoio Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 91-P DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de policial militar inativo que compõe o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuar diretamente no âmbito do Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo, abaixo discriminado, o policial militar inativo, na forma a seguir:

Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena				
POSTO/GRAD	NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
Major PM	Ney Raimundo Alvarez Sampaio	094.803.822-53	106.196-SSP/RR	Apoio Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 92-P DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de policial militar inativo que comporá o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuar diretamente no âmbito do Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, o policial militar inativo, na Função de Apoio Administrativo, no Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, o Major PM R/R NEY RAIMUNDO ALVAREZ SAMPAIO – CPF: 094803822-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 24.725-E DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOC PM DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, RG nº 108.832 – SSP/RR, CPF/MF nº 382.014.882-53, SIAPE nº 0715516, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 24.726-E DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Reforma Administrativa Disciplinar de Policial Militar submetido a Conselho de Disciplina, nos termos da Lei nº 6.804/80, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Roraima

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, que lhe são conferidas tendo em conta o que prevê o artigo art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima c/c art. 27, da Lei nº 963, de 06 de fevereiro de 2014 – CEDM/RR, e: CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima – Coronel QOC PM EDISON PROLA, pertinente a REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do SD QPCPM FRANKLIN SIMÕES DE ANDRADE, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina nº 003/2017 – GCG, de (fls. 507-528), publicada no Diário Oficial do Estado nº 2939, de 07 de fevereiro de 2017 (fls. 543-546), em razão da gravidade das condutas do referido policial militar, bem como os reiterados períodos de afastamento por problemas de saúde que totalizaram mais de 03 (três) anos sem prestação efetiva das atividades militares, circunstância que maculou negativamente a imagem da Corporação Policial Militar de Roraima, bem como de seus integrantes;

CONSIDERANDO que tal conduta teve reflexo negativo no âmbito da Polícia Militar, tal como na sociedade roraimense, ferindo frontalmente os pilares de sustentação da Corporação, maculando ainda os valores intrínsecos à carreira policial militar, quais sejam: sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, transgressão de natureza GRAVE, consubstanciadas nos incisos I, II, V e VI do § 1º do art. 8º, incisos VII, IX, XII, XIII, XVII, XIX do art. 18; parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do art. 19; incisos IV, XXX, XXXV, XXXVI E XXXVII do art. 20; art. 33; alíneas “c”, “d” e “e”, do inciso II do art. 34; incisos X, XIX, XXIV, XXVI, LI do §3º do art. 40 todos da Lei nº 963, de 06/02/2014 (CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – CEDM/RR) bem como contrariou as obrigações e ética militar previstas nos incisos VIII, XIV, XX, do art. 39; incisos

I, IV, V, X do art. 41; art. 49; art. 50 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA);

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Polícia Militar notificou o SD QPCPM FRANKLIN SIMÕES DE ANDRADE (fl. 541), acerca do teor da referida decisão, nos termos do § único do artigo 14 da Lei nº 6.804, de 07 de julho de 1980 (dispõe sobre o Conselho de Disciplina no âmbito da PMRR), oportunidade em que o supracitado policial militar, interpôs, por meio de seu causídico, Dr. Deusdedit Ferreira, recurso aduzindo as suas teses recursais (fls. 534-538v); CONSIDERANDO que após acurada análise, não vislumbrou-se no arrazoado defensivo interposto pelo Policial Militar processado os requisitos essenciais, que autorizariam a reformulação da decisão prolatada pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Roraima, visto que, não foram identificados pressupostos de novidade fático-probatório, que demonstrassem que a decisão administrativa proferida pelo Comando-Geral da Polícia Militar, está desvirtuada da legalidade e/ou do contexto probatório colacionado aos autos do Conselho de Disciplina nº 012/2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 111/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 02 de agosto de 2016 (fls. 550-557), oriundo da Procuradoria Geral do Estado – PROGE, que refutou todas as teses defensivas aduzidas no recurso interposto pelo SD QPCPM FRANKLIN SIMÕES DE ANDRADE, e, por consectário, opinou pela LEGALIDADE da instrução do Conselho de Disciplina nº 012/2015;

CONSIDERANDO que não restam dúvidas quanto à autoria e materialidade transgressional no campo administrativo-disciplinar, visto que o conjunto probatório arraigado aos autos do referido Conselho de Disciplina é suficiente para corroborar que o SD QPCPM FRANKLIN SIMÕES DE ANDRADE, não reúne as condições morais, éticas e disciplinares para permanecer nas fileiras da Corporação Policial Militar de Roraima. Diante dos fatos, este Governo: RESOLVE:

Art. 1º - Fica denegado o pedido de reformulação do ato administrativo proferido nos autos do Conselho de Disciplina nº 012/2015, e, por conseguinte, MANTER a decisão prolatada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, REFORMANDO ADMINISTRATIVA DISCIPLINARMENTE, das fileiras da Corporação Policial Militar de Roraima, o SD QPCPM FRANKLIN SIMÕES DE ANDRADE, com fulcro no inciso II do Art. 111, da Lei Complementar nº 194/2012 c/c Art. 27 da Lei nº 963/2014; inciso IV do Art. 116, da Lei Complementar nº 194/2012 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA) e inciso V do Art. 42 e inciso II, §1º do Art. 47 da Lei nº 963, de 06 de fevereiro de 2014 (CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - CEDM/RR).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 24.727-E DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a declaração de Situação Especial de Emergência na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 5º, 11, IV, 175, 181 da Constituição Estadual, c/c os Arts. 6º, 24, I, 144, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as precárias condições físicas da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, bem como as inúmeras irregularidades identificadas nas visitas técnicas da SEJUC e SEINF, colocando em prejuízo inclusive o disposto nos Artigos 10 e 11 da Lei nº 7.210/84;

CONSIDERANDO, por fim, o risco iminente do Sistema Prisional do Estado de Roraima, da estrutura física por sucessivas tentativas de danificação causadas pelos internos à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada situação especial de emergência na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica instituído, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUC, o Grupo de Trabalho Multissetorial – GTM, para elaboração de Plano Emergencial que garanta o funcionamento pleno da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, seguintes membros:

I - Representante do Departamento do Sistema Prisional- DESIPE;

II - Representante do Departamento de Planejamento Administração e Finanças –DEPLAF. § 1º O GTM será presidido pelo Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e / ou Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Cidadania.

§ 2º O GTM terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação do Plano a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º A designação dos representantes previstos nos incisos de I a II, será através de ato do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 24.728-E DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOM PM MANOEL FERREIRA, RG nº 125.720 – SSP/RR, CPF/MF nº 088.929.623-53, SIAPE nº 0715077, do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar (QOM PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### Vice-Governadoria do Estado

Vice-Governador: **Paulo César Justo Quartiero**

**PORTARIA Nº. 006/2018/GAB/VICE GOV.Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2018.**  
O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º – Designar a servidora SABRINA ROMEIRO SILVEIRA, CNES-II– Secretária Executiva do Vice Governador, matrícula nº 026000012, para responder como Ordenadora de Despesas desta Vice Governadoria, no período de 04 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular da pasta.  
Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a contar de 04 de Janeiro 2018. Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 12 de Janeiro de 2018.  
PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO  
Vice Governador do Estado de Roraima

### Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares**

**PORTARIA Nº 016/2018/CASA CIVIL/RR.**  
O SECRETÁRIO-CHEFE INTERINO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o contido na Portaria nº 534 de 12/09/2017, publicado no DOE nº 3085 de 18/09/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º Suspender a partir do dia 03/01/2018, as férias regulamentares da servidora comissionada NEUZICLEA BARBOSA DE ALMEIDA, CPF 051.876.064-25, matrícula nº 20113061, Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, concedidas por meio da Portaria nº 826/2017, publicada no DOE nº 3130 de 30/11/2017, para o período de 02/01 a 11/01/2018 – 10 (dez) dias, referente ao exercício 2017/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias a serem gozados posteriormente.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de janeiro de 2018.  
Herick Feijó Mendes  
secretário-chefe interino da Casa Civil

**PORTARIA Nº 017/2018/CASA CIVIL/RR.**  
O SECRETÁRIO-CHEFE INTERINO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o contido na Portaria nº 534 de 12/09/2017, publicado no DOE nº 3085 de 18/09/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º Suspender a partir do dia 16/01/2018, as férias regulamentares do servidor comissionado NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, CPF 926.234.762-68, matrícula nº 26000925, Gerente do Projeto I, código CNES-I, concedidas por meio da Portaria nº 826/2017, publicada no DOE nº 3130 de 30/11/2017, para o período de 02/01 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2017/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando os 15 (quinze) dias a serem gozados posteriormente.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de janeiro de 2018.  
Herick Feijó Mendes  
secretário-chefe interino da Casa Civil

**PORTARIA Nº 019/2018/CASA CIVIL/RR.**  
O SECRETÁRIO-CHEFE INTERINO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o contido na Portaria nº 534 de 12/09/2017, publicado no DOE nº 3085 de 18/09/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º Suspender a partir do dia 09/01/2018, as férias regulamentares da servidora comissionada FLAUNNE SILVA SANTIAGO, CPF 946.374.232-87, matrícula nº 20112684, Membro Auxiliar do GTE/RR, SUBSÍDIO, concedidas por meio da Portaria nº 866/2017, publicada no DOE nº 3149 de 29/12/2017, para o período de 08/01 a 17/01/2018 – 10 (dez) dias, por motivo de serviço, ficando o período não usufruído para 15/02 a 23/02/2018 – 09 (nove) dias, referente ao exercício 2017/2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de janeiro de 2018.  
Herick Feijó Mendes  
secretário-chefe interino da Casa Civil

**PORTARIA Nº 020/2018/CASA CIVIL/RR.**  
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Cancelar a substituição do servidor EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA, cargo Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20113922, concedidas por meio da Portaria nº 008/2018, publicada no DOE nº 3153 de 05/01/2018, para o período de 02/01 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de janeiro de 2018.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA Nº 021/2018/CASA CIVIL/RR**  
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA PIZANGO, cargo Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 20113801, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Assessor Especializado, código CNES-III, durante as férias do servidor comissionado GEOVANEI BRIGLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26000632, no período de 02/01 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de janeiro de 2018.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA Nº 022/2018/CASA CIVIL/RR.**  
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Suspender a partir do dia 09/01/2018, as férias regulamentares do servidor comissionado PABLO ANDRÉ ALVES DE MOURA, CPF 720.540.692-72, matrícula nº 20112609, Assessor Especial, código CNES-IV, concedidas por meio da Portaria nº 826/2017, publicada no DOE nº 3130 de 30/11/2017, para o período de 08/01 a 17/01/2018 – 10 (dez) dias, referente ao exercício 2017/2018, por motivo de necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias a

serem gozados posteriormente.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de janeiro de 2018.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA Nº 023/2018/CASA CIVIL/RR**  
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no Art.40, inciso X c/c o parágrafo 2º da Lei nº 499 de 19 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 138 de 26 de julho de 2005;  
Considerando a necessidade de agilizar e racionalizar os procedimentos administrativos no âmbito desta Casa Civil,  
RESOLVE:  
Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto da Casa Civil IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO para o exercício das atribuições administrativas de competência do Secretário de Estado da Casa Civil, exceto no que dispõe as despesas orçamentárias, nomeação, exoneração, substituição e mudanças de cargos dos servidores.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.  
Cumpra-se.  
Registra-se.  
Publique-se.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 169 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011375/17-55.  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 01/08/2017 a 07/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA VIEIRA, CPF: 231.237.532-04, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40002950, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 170 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007720/16-30.  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 30/08/2017 a 31/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FABRICIA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 383.022.682-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44001996, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 172 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003049/16-58.  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 05/07/2017 a 03/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) KARINA MOTA DE SOUZA CRUZ, CPF: 687.301.522-91, BIOQUÍMICO, matrícula nº 040002741/044017163, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 173 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012307/17-85.  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 05/09/2017 a 19/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDINILZA PEREIRA VILASI, CPF: 201.273.162-72, PROFESSOR, matrícula nº 50000715, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 174 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011361/16-42.  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/06/2017 a 05/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIZANDRA VORPAGEL, CPF: 777.920.412-04, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 43003187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 175 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

020601.011545/17-83.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 02/09/2017 a 03/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ERIKA THAYSA SALES DE LIMA, CPF: 009.109.574-36, ENFERMEIRO, matrícula nº 43001222, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 176 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011545/17-83.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ERIKA THAYSA SALES DE LIMA, CPF: 009.109.574-36, ENFERMEIRO, matrícula nº 43001222, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 177 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011366/17-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 14/08/2017 a 18/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIEZER PESSOA DA SILVA, CPF: 074.725.602-00, ENFERMEIRO, matrícula nº 40002792, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 178 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000124/16-65.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 27/08/2017 a 05/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELEN CRISTINA BRILHANTE PINHO, CPF: 848.243.102-10, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44004447, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 180 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011421/17-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 6 dias, no período de 10/09/2017 a 15/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EULENE MENDES ALENCAR, CPF: 383.055.342-00, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000238, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 181 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011519/17-73.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/08/2017 a 20/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ERNESTO FERREIRA ARAUJO NETO, CPF: 796.133.732-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43002436, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 182 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011473/17-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/08/2017 a 08/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIZANGELA GARCIA DE OLIVEIRA, CPF: 447.333.562-34, AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040002850/044007630, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 183 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011419/17-29.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 8 dias, no período de 04/09/2017 a 11/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº

053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DOUGLAS RIBEIRO, CPF: 659.482.972-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 4000093, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 184 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.008052/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 31/07/2017 a 29/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DANIELLE VIVIANE MEDEIROS DA SILVA, CPF: 894.979.532-91, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 43001548, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 185 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005771/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 26/09/2017 a 04/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DEYSIMARA DE MOURA MONTE ALTO, CPF: 064.243.046-22, ENFERMEIRO, matrícula nº 43001340, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 186 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005771/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 24/02/2017 a 25/03/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DEYSIMARA DE MOURA MONTE ALTO, CPF: 064.243.046-22, ENFERMEIRO, matrícula nº 43001340, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 187 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012290/17-84.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 16/08/2017 a 25/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LIDIA PINHEIRO DE MATOS, CPF: 826.898.812-68, PROFESSOR, matrícula nº 43006292, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 190 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011460/17-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 11 dias, no período de 23/08/2017 a 02/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LUCÉLIA MATOS ROCHA, CPF: 796.555.722-34, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002273, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 191 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003274/17-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 38 dias, no período de 21/06/2017 a 28/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LUCIA MARIA OSORIO DE SOUZA LEAO, CPF: 628.772.597-49, ANALISTA EDUCACIONAL, matrícula nº 42002208, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 192 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003274/17-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 32 dias, no período de 29/07/2017 a 29/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LUCIA MARIA OSORIO DE SOUZA LEAO, CPF: 628.772.597-49, ANALISTA EDUCACIONAL, matrícula nº 42002208, lotado (a) na

Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 193 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.008326/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/06/2017 a 05/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LILIANA OLIVEIRA DE CASTRO, CPF: 376.016.012-34, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000287, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 194 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004164/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 24/07/2017 a 06/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LAURA PERES ARRUDA, CPF: 725.245.882-20, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000839, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 195 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010772/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/09/2017 a 26/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA MICHELE DE ARAUJO, CPF: 744.110.042-91, PROFESSOR, matrícula nº 50028811, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 196 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000053/16-19.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 22/05/2017 a 30/06/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA REGINA DE ASSIS, CPF: 635.189.292-91, PSICÓLOGO, matrícula nº 40000145, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 197 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000501/17-29.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 13/09/2017 a 12/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLEMON SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 719.280.492-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43001757, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 198 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001115/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 23/11/2017 a 21/01/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CARLOS CASTILHO BATALHA FRANKLIN, CPF: 283.179.636-91, MÉDICO, matrícula nº 44000868, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 199 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004134/17-41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 23/06/2017 a 25/06/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CINTIA FREITAS CASIMIRO, CPF: 020.669.503-94, ENFERMEIRO, matrícula nº 44002746, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 200 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

020601.011527/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 8 dias, no período de 09/10/2017 a 16/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DANIELLA DE SOUZA ROCHA, CPF: 776.297.362-15, PSICÓLOGO, matrícula nº 44001477, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 201 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011481/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 06/08/2017 a 04/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, CPF: 594.441.172-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/FARMACÊUTICO, matrícula nº 040003316/044000205, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 202 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011491/17-56.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 01/07/2017 a 07/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEVI DA SILVA LIMA, CPF: 007.429.082-75, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 44000135, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 203 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010290/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/08/2017 a 25/08/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) EMERALDINO CORREA DOS SANTOS, CPF: 025.933.942-34, PROFESSOR/CNEED-IV, matrícula nº 050023167/20077003, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 204 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010723/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/09/2017 a 01/10/2017, com base no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) comissionado (a) KEILA SILVA DOS REIS, CPF: 630.445.602-68, CDI-II, matrícula nº 20113046, lotado (a) na Casa Civil.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 205 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009780/17-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/07/2017 a 25/07/2017, com base no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) comissionado (a) KAROLYNY CAMPOS DE LIMA, CPF: 695.206.742-68, CDS-I, matrícula nº 26000717, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 206 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001032/12-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 25 dias, no período de 06/01/2012 a 30/01/2012, com base no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) comissionado (a) EDLAMAR AVELINO DINIZ, CPF: 606.215.142-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 71656697, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 207 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001032/12-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 23/10/2012 a 01/11/2012, com base no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) comissionado (a) EDLAMAR AVELINO DINIZ, CPF: 606.215.142-20, TÉCNICO

EM ENFERMAGEM, matrícula nº 71656697, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 208 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005263/17-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/03/2017 a 03/04/2017, com base no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) comissionado (a) ELENILDE DE SOUZA SILVA, CPF: 835.220.692-34, PROFESSOR, matrícula nº 71682007, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

**Art. 2º Publique – se.**

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 210 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do servidor estadual HELDER DUARTE DA SILVA, CPF nº 006.391.822-67, matrícula nº. 020098096, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 211 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor estadual HELDER DUARTE DA SILVA, CPF nº 006.391.822-67, matrícula nº. 020098096, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 212 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual DALZENIRA GRANJEIRO FIN, CPF nº 225.532.822-49, matrícula nº. 040003564, ocupante do cargo de Revisor, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 15/01/2018 a 29/01/2018 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 213 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual MEIRE LÚCIA SALES DO VALE, CPF nº 447.450.282-53, matrícula nº. 040003564, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 15/02/2018 a 16/03/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 214 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual TAYLÂNDIA ALMEIDA DE AMORIM, CPF nº 514.368.282-87, matrícula nº. 040002444/020099867, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Chefe da Divisão de Elaboração e Contabilidade da Folha de Pagamento de Pessoal/CDS-I, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 29/01/2018 a 12/02/2018 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3152, de 04 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 08 de 03 de janeiro de 2018, que suspende o gozo de férias da servidora estadual PAULA CRISTINA BEZERRA SILVA, programada para o período de 08/01/2018 a 22/01/2018 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º... “período aquisitivo de 2016/2017...”.

**LÊIA-SE:**

Art. 1º... “período aquisitivo de 2017/2018...”

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3155, de 09 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 21 de 04 de janeiro de 2018, que designa a servidora CÁSSIA CELINA VIAIRA, CPF: 352.677.632-68, para responder pelo cargo de Gerente de Projeto de Informática – CDS-I em substituição a titular DIONEIDE DE OLIVEIRA PEIXOTO,

CPF: 446.541.622-91, em razão de férias da titular;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º... “CÁSSIA CELINA VIAIRA...”.

**LÊIA-SE:**

Art. 1º... “CÁSSIA CELINA VIEIRA...”.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º... “em razão de férias da titular”

**LÊIA-SE:**

Art. 1º... “em razão de férias da titular, referente ao período aquisitivo 2016/2017”.

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3155, de 09 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 26 de 05 de janeiro de 2018, que designa a servidora KAREN RUANA MOTA DE SOUZA, matrícula nº. 044000458, para responder pelo cargo de Gerente de Projeto de Informática I – CDS-I em substituição ao titular ANTONIO CARLOS LUITGARDS MOURA, matrícula nº. 020099865, em razão de férias da titular;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º... “período aquisitivo de 2017...”.

**LÊIA-SE:**

Art. 1º... “período aquisitivo de 2015/2016...”.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3155, de 09 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 27 de 05 de janeiro de 2018, que designa a servidora ANA CLÁUDIA MESSIAS DE FREITAS CORREIA, matrícula nº. 020031256, para responder pelo cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II em substituição a titular VENINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 020090841, em razão de férias da titular;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º... “por motivo de férias do titular”.

**LÊIA-SE:**

Art. 1º... “período aquisitivo 2017/2018, por motivo de férias do titular...”.

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**Secretaria de Estado da Educação e Desportos**

Secretário: José Gomes da Silva

**PORTARIA Nº. 3013/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 581/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº. 017001.009537/09-72.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe “C” para Padrão I Classe “D” com base nos Arts. 13, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, ao servidor JOSÉ DILSON DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 618.149.382-49, matrícula nº 040004752, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 24 de junho de 2016, à fl. 47 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva  
Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 3014/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 578/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº. 17001.09982/07-97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão V, Classe “A” para Padrão I Classe “B” com base nos Arts. 13, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, a servidora DIONARA FIRMINO ANDRADE, CPF nº 799.188.402-34, matrícula nº 050002445, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 13 de março de 2017, à fl. 38 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva  
Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 3015/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 577/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº. 17001.04015/06-01.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe “C” para Padrão I Classe “D” com base nos Arts. 13, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, ao servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 487.587.104-00, matrícula nº 050012396, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 19 de julho de 2017, à fl. 93 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva  
Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 3016/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer

nº. 569/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.17001.00299/06-49.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão V, Classe "C" para Padrão I Classe "D" com base nos Arts. 13, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, a servidora MÁRCIA TEIXEIRA FALCÃO, CPF nº 406.758.152-15, matrícula nº 050010439, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 20 de dezembro de 2016, à fl. 87 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

#### PORTARIA Nº. 3017/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 571/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.17001.08248/08-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe "C" para Padrão I Classe "D" com base nos Arts. 13, 19, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima e nos Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 895 de 25 de janeiro de 2013, ao servidor ALUIZIO GOMES DE MOURA, CPF nº 123.900.464-87, matrícula nº 040004746, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme a data do Diploma, datado de 27 de janeiro de 2017, às fls. 111 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

#### PORTARIA Nº. 3018/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 572/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.017101.003818/14-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe "A" para Padrão I Classe "B" com base nos Arts. 13, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, a servidora MARIA ORLENE DE OLIVEIRA, CPF nº 517.938.223-87, matrícula nº 043006147, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 15 de dezembro de 2015, às fls. 37 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

#### PORTARIA Nº. 3019/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 937 – P de 06 de setembro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 574/2017/CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº.017101.010825/11-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão II, Classe "A" para Padrão I Classe "B" com base nos Arts. 13, 22 e 23 da Lei nº. 892, de 25 de janeiro de 2013, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, ao servidor ANTÔNIO SILVA DE SOUSA, CPF nº 324.222.882-00, matrícula nº 50028207, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 11 de novembro de 2016, às fls. 26 dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes da Silva

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

#### PORTARIA Nº. 0115/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação das atividades extraclasse previstas na legislação educacional e assegurada no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 251 – P de 17 de fevereiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 2º da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 18 de 2 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na nova redação do Art. 15 da Lei nº 892 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 1.030 de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades extraclasse previstas no art. 15 da Lei nº 892/13 referem-se às horas da jornada de trabalho semanal destinadas às atividades docentes de apoio e complemento ao processo de ensino e aprendizagem, que possibilitam aprofundamento, reflexão e investigação relacionados aos conteúdos do currículo escolar.

§ 1º. As atividades extraclasse do docente baseiam-se no propósito de desenvolver as ações de rotina do trabalho pedagógico, relacionadas ao planejamento, estudo, avaliação e pesquisa.  
§ 2º. As atividades extraclasse complementam o trabalho realizado em sala de aula e subsidiárias o currículo, cuja finalidade possibilite elevar o conhecimento do docente, a partir de novas experiências, que permitam atingir seus objetivos educacionais.

Art. 2º As horas de atividades extraclasse constituem o tempo reservado para exercício das atribuições de:

I – planejamento;

II - elaboração e acompanhamento de projetos;

III - avaliação da produção dos discentes;

IV – pesquisa;

V - formação continuada;

VI - reuniões pedagógicas;

VII – elaboração de material didático-pedagógico;

VIII - estabelecimento de estratégias para alunos de menor rendimento escolar;

IX - atendimento a alunos, pais ou responsáveis e à comunidade;

X - preenchimento de registros;

XI - elaboração de relatórios;

XII – reforço escolar;

XIII - demais atividades previstas na Proposta Pedagógica da Escola.

§ 1º. Não são consideradas atividades extraclasse aquelas destinadas à recuperação de alunos e reposição de aulas.

§ 2º Os critérios para cumprimento das atividades extraclasse no âmbito da respectiva unidade escolar ou em outros espaços previamente determinados serão em conformidade com os horários das aulas dos docentes e o horário de atendimento da unidade escolar, considerada prioritariamente, a relevância pedagógica, estabelecida na Proposta Pedagógica da Escola.

§ 3º A gestão da unidade escolar adotará os instrumentos específicos para registro e acompanhamento das horas de atividades extraclasse:

I – realizadas na unidade escolar;

II – realizadas, excepcionalmente, fora da unidade escolar, devendo ser apresentado relatório mensal individual pelo professor.

§ 4º Cabe aos Departamentos afins acompanhar e monitorar nas unidades escolares, os critérios estabelecidos nesta Portaria em relação ao cumprimento das atividades extraclasse.

Art. 3º A carga horária semanal de trabalho do professor destinada às atividades extraclasse, constante no Anexo Único desta Portaria, deverá ocorrer, preferencialmente, no espaço da unidade escolar, assim distribuídas, conforme jornada de trabalho:

I – nove horas para jornada de vinte e cinco horas semanais, das quais três horas serão obrigatoriamente realizadas na unidade escolar;

II – dez horas para jornada de trinta horas semanais, das quais quatro horas serão obrigatoriamente realizadas na unidade escolar;

III – quatorze horas para jornada de quarenta horas semanais, das quais cinco horas serão obrigatoriamente realizadas na unidade escolar.

§ 1º O Professor com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no exercício de funções do magistério de suporte pedagógico direto à docência, na função de Professor Auxiliar, mediante entendimento com a gestão escolar, excepcionalmente, cumprirá a jornada de 20 (vinte) horas de acompanhamento direto ao aluno com deficiência e a carga horária restante destinada às atividades extraclasse.

§ 2º O Professor que estiver no exercício de funções do magistério de suporte pedagógico direto à docência, em salas ambientes, cumprirá obrigatoriamente a carga horária destinada às atividades extraclasse, conforme Anexo Único desta Portaria.

§ 3º O Professor que cumprir sua jornada de trabalho semanal em mais de uma unidade escolar, cumprirá a carga horária destinada às atividades extraclasse na escola em que tiver maior número de aulas da jornada de trabalho docente

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de Roraima - CEFORR promoverá cursos de formação continuada para professores, cuja carga horária corresponderá como hora-atividade extraclasse, mediante cronograma estabelecido anualmente para este fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017

#### EDITAL Nº. 006/2017/ SEED/ GAB/RR/CEEP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES OFERECIDOS PELO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ANTONIO DE PINHO LIMA – CEEP.

O Secretário de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 937-P de 06 de setembro de 2017, torna público a 2ª CONVOCAÇÃO do processo Seletivo para preenchimento de 325 (trezentos e vinte e cinco) vagas para a Educação Profissional Técnica Subsequente, para o primeiro semestre de 2018, nos termos do artigo 39 da Lei nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.741/08; e da Resolução CNE/CEB nº 01/2005, conforme anexo I e Anexo II.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS 2018.1 - EDITAL 001/2017/SEED/

GAB/RR

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2018.1

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR

Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		ACERTOS		Nota Final	Situação
				Sim	Não	Português	Matemática		
26	NAIRA COSTA GOMES	009.171.532-60	03/01/1992		X	9	10	47,5	LISTA DE ESPERA
27	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	045.408.172-30	24/08/1999		X	8	11	47,5	LISTA DE ESPERA
28	ALINE ESQUIVEL LIMA	999.811.572-87	04/08/1989		X	9	9	45	LISTA DE ESPERA
29	MARIA EDUARDA ALENCAR DE LIMA	031.009.512-39	23/10/1997		X	10	7	42,5	LISTA DE ESPERA
30	MARLENE CASTILHO DOS SANTOS	696.883.622-04	20/03/1974		X	9	6	37,5	LISTA DE ESPERA
31	MARLINDA JENE SALDANHA DA SILVA	024.294.092-75	22/07/1993		X	5	8	32,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSOS – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR

Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português	Matemática	Nota Final	Situação
				SIM	NÃO				
26	CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	959.123.392-20	21/06/1987		X	11	8	47,5	LISTA DE ESPERA
27	ARLENE CRISTINA CUNHA DE CARVALHO	014.170.682-13	04/11/1992		X	10	9	47,5	LISTA DE ESPERA
28	ATAIDE AMORIM DAMASCENO	383.406.742-34	18/05/1973		X	13	5	45	LISTA DE ESPERA
29	JANAYNNA SILVA OLIVEIRA	014.593.632-56	21/07/1995		X	9	9	45	LISTA DE ESPERA
30	MEIRE LÚCIA ALVES DE SOUSA	471.641.152-49	29/03/1974		X	8	10	45	LISTA DE ESPERA
31	DANIELA ALVES NASCIMENTO	012.664.752-65	01/04/1994		X	11	6	42,5	LISTA DE ESPERA
32	AGUIDA SARMENTO DOS SANTOS BARRIOS	892.322.772-04	02/01/1977		X	8	9	42,5	LISTA DE ESPERA

33	IRAMY DASILVA PEIXOTO	670.416.802-82	15/04/1977		X	8	9	42,5	LISTA DE ESPERA
34	RAIMUNDA CARNEIRO DOS SANTOS SOUSA	509.914.852-20	06/06/1976		X	7	10	42,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	MATHEUS SILVA GONÇALVES	041.431.612-65	19/12/1999		X	11	7	45	LISTA DE ESPERA
27	ERICK OLIVEIRA ARAUJO	018.154.752-00	08/05/1995		X	10	8	45	LISTA DE ESPERA
28	WILLIAM KENNEDY MACHADO DE SOUZA	053.092.382-39	12/03/1999		X	10	8	45	LISTA DE ESPERA
29	WILLIAMS ROBERTS GUEDES BATISTA	809.213.292-53	17/04/1985		X	9	9	45	LISTA DE ESPERA
30	RENATO DOS SANTOS COSTA	747.404.152-91	07/03/1983		X	5	7	30	LISTA DE ESPERA
31	EMILY MARIA ALMEIDA DE SOUZA	027.420.512-28	27/10/1996		X	5	7	30	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	EDILSON RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	913.056.242-20	15/05/1991		X	12	14	65	LISTA DE ESPERA
27	ROBERT ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	015.357.762-26	05/01/1993		X	12	14	65	LISTA DE ESPERA
28	ENISSON LIMA GOMES	008.429.552-08	18/08/1974		X	17	8	62,5	LISTA DE ESPERA
29	MATHEUS GENTIL DE SOUSA	027.072.372-21	27/01/1998		X	15	10	62,5	LISTA DE ESPERA
30	LEANDRO UCHOA MARIANO	762.847.402-10	29/03/1985		X	14	11	62,5	LISTA DE ESPERA
31	SERGIO ELOI PEREIRA	375.989.702-97	10/06/1969		X	13	12	62,5	LISTA DE ESPERA
32	EDUARDO AMBROSIO DOS SANTOS	719.317.592-00	17/01/1982		X	13	12	62,5	LISTA DE ESPERA
33	MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	008.903.932-73	16/09/1991		X	13	12	62,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
24	CLAUDIANE DA SILVA BRANDÃO	637.911.372-04	22/02/1979		X	10	6	40	LISTA DE ESPERA
25	GLAUCIO VINICIUS ALVES DE ARAUJO	967.846.362-87	20/07/1998	X		9	7	40	LISTA DE ESPERA
26	ANDRESSA SILVA DO VALE	034.915.172-57	30/06/2000		X	8	8	40	LISTA DE ESPERA
27	VAGNER VENÂNCIO JOAQUIM	557.689.972-53	30/05/1999		X	7	9	40	LISTA DE ESPERA
28	VALCIRLÂNIA NEVES DA SILVA	025.015.072-74	22/02/1996		X	8	7	37,5	LISTA DE ESPERA
29	NICOLAS AMARO M DE ALMEIDA	015.045.152-00	07/12/1996	X		8	6	35	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM MANTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
24	JAYANA EDUARDA VIEIRA SALDANHA	043.540.302-84	23/09/1999		X	14	10	60	LISTA DE ESPERA
25	LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	066.835.323-62	14/01/1994		X	12	12	60	LISTA DE ESPERA
26	DAIELE GABRIEL GUEDES	026.945.972-39	09/01/1995		X	16	7	57,5	LISTA DE ESPERA
27	LENIXON DE MATOS REZENDE	327.978.692-49	10/11/1969		X	15	8	57,5	LISTA DE ESPERA
28	ROMÁRIO CONCEIÇÃO MELO	016.903.412-70	27/11/1991		X	15	8	57,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM MÓVEIS – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	EMERSON ARAUJO DE SOUZA	015.043.662-98	08/12/1992		X	10	10	50	LISTA DE ESPERA
27	THIAGO CARVALHO NEGREIROS	838.672.442-00	13/08/1984		X	13	6	47,5	LISTA DE ESPERA
28	MARCIO PEIXOTO VALE	991.843.892-49	16/02/1990		X	12	7	47,5	LISTA DE ESPERA
29	THIAGO TEIXEIRA GOMES	719.660.482-20	22/03/1982		X	10	9	47,5	LISTA DE ESPERA
30	CELINO JUVENCIO PEREIRA	486.797.559-15	02/09/1954		X	8	11	47,5	LISTA DE ESPERA

31	DAVID MARTINS DE OLIVEIRA RAPOSO	025.207.232-46	30/03/1997		X	6	13	47,5	LISTA DE ESPERA
32	GLEICIANA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO	006.841.222-35	21/01/1989		X	9	8	42,5	LISTA DE ESPERA
33	HALISSON FRANK DE PAULA FREIRE	032.025.712-65	20/02/2000		X	9	8	42,5	LISTA DE ESPERA
34	JEREMIAS NEVES DE SOUSA	006.973.712-63	16/12/1990		X	8	9	42,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	FRANCISCA DA SILVA NUNES	614.733.752-15	22/03/1977		X	15	8	57,5	LISTA DE ESPERA
27	ROSELENE RIBEIRO DE FARIA	036.961.352-08	09/04/1998		X	15	8	57,5	LISTA DE ESPERA
28	SANDY SMILE SANTOS VIEIRA	032.066.242-07	08/07/1998		X	15	8	57,5	LISTA DE ESPERA
29	FERNANDA STHEFANNY GOMES DA SILVA	020.323.972-50	27/12/1995			15	7	55	LISTA DE ESPERA
30	CECILIA LAURENTINO ATWOOD	382.322.002-00	19/10/1971			13	9	55	LISTA DE ESPERA
31	KARLA EDUARDA SANTOS DO NASCIMENTO	701.031.712-74	20/03/1997			13	9	55	LISTA DE ESPERA
32	ELIZABETE ARAUJO LIMA	848.484.132-49	10/08/1985			12	10	55	LISTA DE ESPERA
33	JÉSSICA SHILHAUETTE SOUSA DOS SANTOS	025.095.442-76	28/08/1996			15	6	52,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO – VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
25	WILLIAMS COSTA CHAVES	512.331.002-97	18/02/1980		X	10	10	50	LISTA DE ESPERA
26	KENNEDY CANTANHEDE DA SILVA	014.367.992-95	05/08/1994		X	9	11	50	LISTA DE ESPERA
27	FABIAN PEREIRA DE MELO JUNIOR	008.673.412-14	05/11/1992		X	10	8	45	LISTA DE ESPERA
28	MARCOS LEONCIO DA SILVA	826.005.462-00	25/05/1982		X	11	6	42,5	LISTA DE ESPERA
29	MAX JONATHAN TORCATES ARJONA	705.460.462-82	18/12/1983		X	7	10	42,5	LISTA DE ESPERA
30	ROGERIO MESQUITA DE MELO	886.749.912-20	07/08/1987		X	7	10	42,5	LISTA DE ESPERA
31	ARYLSON BARBOSA SANTANA	033.343.982-30	09/06/1998		X	7	9	40	LISTA DE ESPERA
32	CAYO BARROS LIMA	997.187.072-04	14/10/1998		X	8	7	37,5	LISTA DE ESPERA
33	ADÃO GOMES DE SOUZA	042.951.022-53	07/02/1957		X	6	9	37,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	DEIVID DA SILVA OLIVEIRA	866.980.602-91	12/07/1987		X	13	8	52,5	LISTA DE ESPERA
27	FLÚVIO ARAUJO DA COSTA	023.451.042-01	09/09/1994		X	13	8	52,5	LISTA DE ESPERA
28	RAFAELLA YASMIN DUARTE ALVES	004.283.332-90	24/04/1991		X	12	9	52,5	LISTA DE ESPERA
29	ANTONIA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	620.799.802-20	06/01/1977		X	11	10	52,5	LISTA DE ESPERA
30	MADALENA DE MELO	059.927.654-17	11/10/1981		X	13	7	50	LISTA DE ESPERA
31	THAIS DA SILVA LIMA	916.641.282-04	09/11/1987		X	13	7	50	LISTA DE ESPERA
32	LÍVIA LIMA DOS SANTOS	037.989.222-76	03/08/1996		X	13	7	50	LISTA DE ESPERA
33	ADRIEL LEANDRO OLIVEIRA MOREIRA	028.674.132-65	21/07/1997		X	13	7	50	LISTA DE ESPERA
34	LAYS KETLENN NASCIMENTO DA SILVA	031.513.172-19	03/09/1997		X	12	8	50	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR  
Vagas destinadas à pessoa com Pessoa com Necessidade Especial (PNE)

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
3	MAGNES GOMES ALVES	696.832.802-00	21/10/1976	X		12	5	42,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português Acertos	Matemática Acertos	Nota final	Situação
				Sim	Não				
24	DAYANY DA SILVA BRAGA	014.994.452-70	29/08/1990		X	15	12	67,5	LISTA DE ESPERA



25	CICERA SANTANA DA SILVA	767.753.642-53	25/03/1983		X	18	8	65	LISTA DE ESPERA
26	ANA CLAUDIA DA SILVA LINHARES	045.644.143-30	10/08/1995		X	18	8	65	LISTA DE ESPERA
27	FRANCISCA LOMAS DO NASCIMENTO CORDEIRO	336.980.822-68	28/01/1970		X	17	9	65	LISTA DE ESPERA
28	FÁBIO NUNES DOS SANTOS	391.008.553-91	09/10/1968		X	16	10	65	LISTA DE ESPERA
29	JANERSON DEMÉTRIO DE A.COSTA	027.759.242-98	18/10/1996		X	16	10	65	LISTA DE ESPERA
30	FRANCISCO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA	036.101.522-49	26/08/1953		X	15	11	65	LISTA DE ESPERA
31	LUIZ GOMES RODRIGUES JUNIOR	984.112.502-10	17/10/1988		X	15	11	65	LISTA DE ESPERA
32	MARIA DEUSLY SILVA SANTOS	012.103.852-10	06/07/1994		X	15	11	65	LISTA DE ESPERA
33	JUNIO CÉLIO VINHOTE FELEOL	608.853.602-06	30/08/1976		X	14	12	65	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português	Matemática	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	VITÓRIA GABRIELLY SILVA DE FREITAS	013.403.212-89	22/05/1999	X		17	7	60	LISTA DE ESPERA
27	FRANCISCO LEANDRO LOPES DA SILVA	840.301.602-63	18/04/1986	X		16	8	60	LISTA DE ESPERA
28	ELIAS GABRIEL LIMA EVARISTO	555.361.152-00	26/04/1999	X		16	8	60	LISTA DE ESPERA
29	LADY INGLIDE LIMA SEVALHO	611.223.272-34	15/11/1975	X		15	9	60	LISTA DE ESPERA
30	FRANCISCO AGUIAR DE MOURA	747.712.722-04	12/09/1983	X		13	11	60	LISTA DE ESPERA
31	LUANARA VITORIA SILVA OLIVEIRA	039.309.012-42	19/06/1999	X		13	11	60	LISTA DE ESPERA
32	MIRIANE BEZERRA DOURADO	604.811.463-00	28/02/1991	X		12	12	60	LISTA DE ESPERA
33	LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA	838.577.612-53	16/11/1984	X		16	7	57,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO – NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR

ORDEM	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português	Matemática	Nota final	Situação
				Sim	Não				
26	JODEILTON CAMPOS TEIXEIRA	992.466.273-34	17/01/1983	X		13	12	62,5	LISTA DE ESPERA
27	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	953.439.892-68	29/07/1989	X		12	13	62,5	LISTA DE ESPERA
28	JOEL DA SILVA OLIVEIRA	509.152.822-91	27/11/1973	X		15	9	60	LISTA DE ESPERA
29	POLL PONCIANO OLIVEIRA DIAS	518.588.272-72	04/07/1980	X		15	9	60	LISTA DE ESPERA
30	RAMON SALES MARQUES DE FARIAS	807.283.832-68	16/01/1986	X		15	9	60	LISTA DE ESPERA
31	ANDRÉ LUIZ GOUVEIA MELO	627.780.722-68	11/08/1978	X		14	10	60	LISTA DE ESPERA
32	FÁBIO KLEBER NUNES RODRIGUES	769.130.742-04	27/11/1982	X		14	10	60	LISTA DE ESPERA

#### PORTARIA Nº. 0113/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NIVALDA SANTES DE SIQUEIRA, ocupante dos Cargos de Auxiliar administrativo/Assistente Educacional – CDI-III, matrículas nº 42001544/20114233, para responder interinamente pelo cargo de gestor Escolar da Escola Estadual 13 de Setembro, no período de 26/12/2017 a 24/01/2018, em substituição a titular MARLI DE LIMA REIS E SOUZA, matrículas nº 708241/20050291, ocupante dos Cargos de professor/Gestor Escolar de Pequeno Porte CNEED – IV, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/12/2017.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017

#### PORTARIA Nº. 0114/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 50000708, ocupante do Cargo Professor I, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica- SEED-RR

Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017

#### Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Kleber Coutinho Josua

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 009/2018

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março

de 2016;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF CGF  
V S SOARES EIRELI ME 21.227.785/0001-00 24.026952-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 19 de janeiro de 2018.

LUCIA DE FATIMA CUNHA PASTANA

Chefe da Divisão de Informações Econômico Fiscais – DIEF

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 010/2018

A Diretora do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 268-P, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF CGF  
J A M T VIEIRA ME 01.381.764/0001-37 24.008615-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 19 de janeiro de 2018.

LUCIA DE FATIMA CUNHA PASTANA

Chefe da Divisão de Informações Econômico Fiscais – DIEF

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018, na PORTARIA Nº 0088/2018 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1º. Matrícula nº 040004701 e Presidente da Comissão Especial de Licitação – CDS-II. LEIA – SE:

(...) Art. 1º. Matrícula nº 040004701 e Presidente da Comissão Especial de Licitação – CDS-II, matrícula nº 020055129.

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 0087/2018 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 57-P de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO ALVES LOPES, CPF nº 871.309.632-04, Assistente Administrativo, matrícula nº 043001528, para responder pelo cargo de Chefe de Posto Fiscal Metropolitano – CDI-II, em virtude das férias da titular, MARIA DE SOCORRO DOS SANTOS MORAES, CPF nº 376.009.662-04, Chefe de Posto Fiscal Metropolitano – CDI-II, matrícula nº 020005054 e Auxiliar Operacional de Serviços Diverso, matrícula SIAPE nº 711.688, no período de 03/01/2018 a 17/01/2018, exercício 2017/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário de Estado da Fazenda

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: Giuliana Nicolino de Castro Lima

#### PORTARIA Nº 005/SESP/RR/2018 - BOA VISTA-RR, 17 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1155-P, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3116, de 08 de novembro de 2017, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 8 (oito) dias, no período de 17/01/2018 a 24/01/2018 com base no art.90, III "b", da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor MARCOS TADEU ANDRADE SILVA, CPF nº 323.238.672-53, Matrícula SEGAD nº 040002550 Efetivo, por motivo de falecimento de seu genitor MANOEL DE OLIVEIRA E SILVA, ocorrido em 09/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Delegada de Polícia Civil

Decreto nº 155 – P, de 08.11.2017

#### PORTARIA Nº 004/SESP/RR/2018 – BOA VISTA-RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1155 - P, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3116, de 08 de novembro de 2017, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005,

CONSIDERANDO: O juramento assumido ao ingressar na Polícia Militar, com base na disciplina, lealdade, dignidade, civismo do dever, risco a própria vida e ao amor a profissão militar, honrando o compromisso assumido com a Segurança Pública do Estado.

CONSIDERANDO: Que no dia 26/12/2017, os policiais abaixo relacionados foram além dos deveres institucionais com zelo e eficácia, dentro dos limites legais e de maneira integrada obtiveram êxito em manter o Estado de Roraima o mais seguro do Brasil, em se tratando de roubos à Banco.

CONSIDERANDO: Que a atividade policial resultou na neutralização da ação dos criminosos foragidos com extensa ficha criminal de quadrilhas especializadas em roubo à banco, que estavam prontos para praticarem crimes em Roraima.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO aos servidores das equipes BOPE da Polícia Militar - PM e DICAP da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUC, pela excelente atuação na operação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao comando da Polícia Militar e da Secretaria de Justiça e Cidadania, para constar na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Equipe do BOPE

1 CAP QOCPM- Francisco das Chagas Lisboa Júnior

2	2º TEN QOCPM- Eduardo Ataíde Passos Mesquita da Silva
3	2º SGT QEPPM Ademar Souza de Alencar
4	SD QPCPM Aldenor Finaicobo Flausino
5	SD QPCPM Marinho Eduardo Patrício da Silva
6	SD QPCPM Edilson Moraes Silva
7	SD QPCPM Josiel Silva Mendonça
8	SD QPCPM Anderson Costa de Oliveira
9	SD QPCPM Fernando dos Santos Silva
10	SD QPCPM Antônio Jefferson Pereira dos Santos Araújo
11	SD QPCPM Taiwan Rodrigues Gomes
12	SD QPCPM Franknato Ramalho Pereira

## Equipe DICAP

1	2º SGT QEPM Roney Saldanha de Souza Cruz
2	2º SGT QEPPM Flavio Alves dos Santos
3	AGEPEN José Haroldo Tajra Reis Filho
4	AGEPEN Adriano Araújo de Souza
5	AGEPEN Ogasiano dos Santos Neves

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.  
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA  
Delegada de Polícia Civil.  
Secretária de Estado da Segurança Pública  
Decreto nº 1155 – P, de 08.11.2017

### Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

## ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 3143, de 20/12/17 referente à Portaria nº 096/17, de 21/12/17:

ONDE SE LÊ:

02/01 a 21/01/2018 = 20 dias (2º período)

LEIA-SE:

15/01 a 24/01/2018 = 10 dias (2º período)

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2018.

Márcia Cristina Caldeira Souto Maior

Secretária Adjunta de Estado de Representação

## Dispensa de Licitação

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 008/2017; Favorecido: Ana Luiza da Silva Ribeiro; Objeto: Locação de Imóvel para sediar o Escritório de Representação do Governo de Roraima em Manaus; Valor mensal: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais); Ratificação: em 19/01/2018, por: Márcia Cristina Caldeira Souto Maior – Secretária Adjunta de Estado de Representação.

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

## CSL / SEINF: CONCORRÊNCIA Nº: 030/2017.

COMUNICADO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 021101.008277/17-99 – SEINF

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA Nº: 030/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA RODOVIA VICINAL INTERNACIONAL AMJ-230, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,00M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF informa aos interessados que, transcorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, escoimadas das causas que outrora inabilitou as licitantes, conforme o disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93. A Comissão declara CLASSIFICADA e VENCEDORA a Proposta da empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELE-ME que apresentou proposta de preços corrigida, com o valor total global de R\$ 131.268,24 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com -6,49 % abaixo do orçamento da Administração com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. Permanece DESCLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA COBRA LTDA-EPP. Boa Vista/RR, 19 de Janeiro de 2018.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF

### ASSEJUR / SEINF: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014 – PROCESSO Nº 021101.007500/13-68, firmado em 16 de janeiro de 2018 - a Empresa, ELETROWOLTES LTDA, CNPJ. Nº 05.498.180/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo com o art. 57, § 1º, inciso V, c/c §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com Parecer Jurídico nº 003/2018/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo nº Nº 021101.007500/13-68.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo aditar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 070/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida de 160 (cento e sessenta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2018 e término em 12 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, Edson Teles Barros, Administrador da empresa contratada.

## SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 27/2018

Art. 1º - Tornar sem efeitos a SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 26/2018 de 15 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado/DOE Nº 3158 em 15.01.18 de Janeiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2018.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

## SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 29/2018

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva – IRANILDE PAZ BURG – Técnica em agrimensura/DEO/SEINF, Matrículas 042001221/020099797, CPF: 690.224.962-87, referente ao exercício de 2018, programadas para 02.01.18 a 31.01.18 conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 05/2018 de 02 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3151 de 04.01.18, a partir de 12.01.18 a 21.01.18.

Art. 2º - ficando 20(vinte) dias, a serem gozados posteriormente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se. Boa Vista-RR, 18. de Janeiro de 2018.

Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

## DEIT / SEINF / TER DE PARALISAÇÃO REF. PROC. Nº 09004/2016

## PROCESSO Nº 21101.009004/16-80

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DA RODOVIA VICINAL 27 MUC-339, ENTRONC. RR-325 (KM 0,00) X KM 11,20, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,20 KM. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR, que está sob a responsabilidade da empresa TSI - TRANSPORTES E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME, e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 02/01/2018 a 01/04/2018, na forma da justificativa da fiscalização DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida a empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de execução da obra/serviços patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 02/01/2018

Emerson de Paula Oliveira

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 02/01/2018

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

## DEIT / SEINF / TER DE PARALISAÇÃO REF. PROC. Nº 08100/16-39

## PROCESSO Nº 21101.008100/16-39

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: SERVIÇOS/OBRAS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAS RODOVIAS: VICINAL 08 (MUC-161), VICINAL09 (MUC-162) E VICINAL 11 (MUC-163), COM EXTENSÃO TOTAL DE 27,30 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR, que está sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA MÍZULA LTDA - EPP, e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 02/01/2018 a 01/04/2018, na forma da justificativa da fiscalização DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida a empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de execução da obra/serviços patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 02/01/2018

Emerson de Paula Oliveira

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 02/01/2018

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

## DEIT / SEINF / TER DE PARALISAÇÃO REF. PROC. Nº 010211/16-32

## PROCESSO Nº 21101.010211/16-32

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DA RODOVIA VICINAL NANÁ BOM-169, ENTRONC. BR-401 (KM 0,00) X KM 21,10, COM EXTENSÃO TOTAL DE 21,10 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM-FIM-RR, que está sob a responsabilidade da empresa PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e teve seu prazo suspenso por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/01/2018 a 01/05/2018, na forma da justificativa da fiscalização DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida a empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de execução da obra/serviços patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 02/01/2018

Emerson de Paula Oliveira

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte - DEIT/SEINF RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 02/01/2018

Gregório Almeida Junior

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF-RR

### Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

## ERRATA

No diário Oficial n.º 3146, de 26 de dezembro de 2017, na Portaria n.º 537/2017/DG/PCRR, de 19 de dezembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor SAMUEL ALVES DOS REIS, Agente Carcerário de Polícia Civil, Matrícula 042000374, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Operações Especiais - DOPES, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Agente Chefe de Investigação de Delegacia de Polícia (FGPC-V) no período de 01.01.18 a 02.02.18, em substituição ao servidor EUDENIS ALVES COIMBRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000581, em razão de férias.

LEIA-SE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor SAMUEL ALVES DOS REIS, Agente Carcerário de Polícia Civil, Matrícula 042000374, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Operações Especiais - DOPES, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Agente Chefe de Investigação de Delegacia de Polícia (FGPC-V) no período de 01 a 30 de janeiro 2018, em substituição ao servidor EUDENIS ALVES COIMBRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000581, em razão de férias.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 021/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER o servidor FERNANDO BRUNO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000097, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude (DDIJ) para Delegacia de Polícia Civil de Caracarái. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18.01.2018.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.  
EDINEIA SANTOS CHAGAS  
Delegada-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 025/2018/GAB/DG/PCRR**

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

O teor do Memo. n.º 008/2018/NA/DG/PCRR de 18.01.2018.

**CONSIDERANDO**

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUANA CHARLES PEREIRA SANTOS, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000720, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Administração (NA), para responder cumulativamente com as funções que exerce como Assessor Técnico (CDI-I), no período de 17.01.18 a 05.02.2018, em razão de licença paternidade do servidor CLAUDIJANIO CARVALHO SILVA, matrícula n.º 20112947.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.10.2018.

**Publique-se,****Registre-se e****Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

**Polícia Militar**

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

**PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO VI CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP PMRR – 2018.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007.

Considerando o Ofício nº 021/DEP/PMRR, datado de 11 de janeiro de 2018, que versa sobre a apresentação dos profissionais integrantes do Sistema de Segurança Pública de Roraima e, profissionais de outros Estados pertencentes às Instituições “Congêneres” para frequentarem o VI CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP PMRR – 2018, na APICS/RR, da lavra do CEL QOCPM – EDISON PROLA – Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no VI CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP PMRR – 2018, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (a) do referido curso.

Art. 2º - Art. 2º DEIXAR DE MATRICULAR o CAP QOC PM Francisco das Chagas Lisboa Junior, 2º SGT QEP PM Ademar Souza de Alencar, SD QPC PM Thiago de Oliveira Cavalcante Teles e o Ag. de Pol. Civil Ednei Oliveira Castro, tendo em vista os mesmos apresentarem “Declaração/Termo de Desistência” do curso em pauta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2018.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO VI CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP PMRR – 2018, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

NR	PGRAD	ORG	UF	NOME DE GUERRA
	CAP QOPMC	PM	AP	GERSON NASCIMENTO COSTA <b>BITAR BANDEIRA</b>
	1º TEN	PM	RO	<b>RODOLFO LUIZ ANDRADE RIBEIRO</b>
	2º TEN QOC	PM	RR	<b>AUGUSTO OLIVEIRA <u>FETTOZA</u></b>
	2º TEN QOC	PM	RR	<b>RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA</b>
	2º TEN QOC	PM	RR	<b>MAGNO ARAUJO IZÉL <u>OKAZAWA</u></b>
	2º TEN QOPMC	PM	AP	<b>LAURENT KAUHÉ DE SOUZA CORREIA</b>
	2º TEN QOPM	PM	MS	<b>JOELSON NOBRE LIMEIRA</b>
	ST QPC	PM	RR	<b>JULIO YERNE SOUZA GARCIA</b>
	ST QPC	PM	RR	<b>JOELDO PEREIRA MARQUES</b>
	2º SGT QPC	PM	RR	<b>MÁRCIO SILVA <u>SANTANA SOUZA</u></b>
	2º SGT QPC	PM	RR	<b>DELCEY <u>NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR</u></b>
	2º SGT QEP	PM	RR	<b>ALMIR RODRIGUES DA SILVA</b>
	2º SGT QEP	PM	RR	<b>LEOMILTON <u>PIRES SILVA</u></b>
	2º SGT QP	PM	TO	<b>CLEITON <u>FERREIRA DA COSTA</u></b>
	3º SGT QPC	PM	RR	<b>CRISTIANO <u>CHAMBARRELLI DE MATTOS</u></b>
	3º SGT QP	PM	TO	<b>NILSON DOS SANTOS CUNHA</b>
	CB	PM	MT	<b>VALDO SILVA DE OLIVEIRA</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>GIOVANNE EDSON DE OLIVEIRA SILVA</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>RAYNILTON DA SILVA</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>ARCINHO DE HOLANDA BESSA <u>NETO</u></b>
	SD QPC	PM	RR	<b>MANOEL <u>TORIBIO</u> NASCIMENTO MACHADO</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>EDVAN SANTOS LIMA</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>HERMES <u>BLENEK</u> MAXIMINIANO</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>ALDENOR PINAICOBO <u>FLOUSINO</u></b>
	SD QPC	PM	RR	<b>ELOMENO PEREIRA FILHO</b>
	SD QPC	PM	RR	<b>RAFAEL <u>INFORZATO</u> OLIVEIRA GOMES</b>
	SD QP	PM	AM	<b>JOSÉ <u>WENDESON</u> GOMES DE QUEIROZ</b>
	SD QP	PM	AM	<b>JONISON DOS SANTOS LIMA</b>
	SD QP	PM	AM	<b>MÁRCIO CARLOS DE SOUZA</b>
	SD QP	PM	AM	<b>BRENO SANTOS DE BRITO</b>
	SD QP	PM	AM	<b>DAVID <u>ALLAN</u> COSTA MEDEIROS</b>
	SD	PM	RO	<b>SIRDIANEI BATISTA DA SILVA</b>
	AGENTE	PRF	RR	<b>ELIPIQ JESUS MEDEIROS</b>
	AGENTE	PRF	RR	<b>THIBÉRIUS BOMFIM DIAS</b>
	INVESTIGADOR	PC	AM	<b>NATAN ALVES ANDRADE</b>
	INVESTIGADOR	PC	AM	<b>ELIOMAR MENEZES DE OLIVEIRA</b>
	INVESTIGADOR	PC	AM	<b>ANDERSON RODRIGO SOUZA <u>PEIXOTO</u></b>

	AGENTE	PC	RR	CRISTIANO DANTAS DE MELO
	AGENTE	PC	RR	ALISON DA SILVA PINTO
	AGENTE	PF	RR	RONALD RAMIRO RAMOS
	INSPETOR	PC	ES	ÁLCIO ALVES DE MELO

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

**PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS ESPECIALISTAS MÚSICOS – CFSE QPMPM/RR – 2017, NA APICS/RR.

Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007.

Considerando o Ofício nº 026/DEP/PMRR/2018, datado de 17 de janeiro de 2018, que versa sobre a apresentação da SD QPM PM IANNY PRICY SILVA PORTO, para realização – CFSE QPMPM/RR – 2017 na APICS/RR, da lavra do CEL QOCPM – EDISON PROLA – Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima;

Considerando ainda a Portaria nº 039/2018 - GCG, datada de 17 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a indicação da Policial Militar acima epigrafada, para frequentar o CFSE QPMPM/RR – 2017 na APICS/RR, da lavra do CEL QOCPM – EDISON PROLA – Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EFETIVAR a matrícula da aluna SD QPM PM IANNY PRICY SILVA PORTO, no Curso de Formação de Sargentos Especialistas Músicos – CFSE QPMPM/RR – 2017, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de aluna do referido curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/01/2018.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

**PORTARIA Nº 003/DF/SOF/DRH/PM/2018**

Boa vista RR, 17 de janeiro de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017 c/c o que preconiza o art. 62, Inciso II § 4º e 5º do Art. 35, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO ser conditio sine qua non, se resguardar as instâncias administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressamente prevista no artigo 37, caput da CF/88;

CONSIDERANDO a indicação do CAP QOCPM IZABEL SALAZAR ROCHA JANSEM, para fazer o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Cidade de Natal-RN, conforme publicado no Boletim Geral da PMRR, nº 186 de 11/10/17.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Destituir o CAP QOCPM IZABEL SALAZAR ROCHA JANSEM, da função de Fiscal do Contrato nº. 013/2016, publicado no D.O.E Nº 2880 de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º. Nomear o 2º TEN QOCPM CASSIO MARCELO CEZARIO OLIVEIRA CPF: 623.213.582-20, Telefone 99117-0829, na função de Fiscal do Contrato nº. 013/2016, e seus aditivos, e o CAP QOCPM ODILIO FERREIRA CRUZ, Telefone: (95)91524274/88038854, CPF: 204.756.592-87 como Fiscal Suplente do referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de viaturas operacionais para atender a Polícia Militar, por meio do processo nº 19103.007541/16-60, firmado entre a Polícia Militar de Roraima e a Empresa KAELE LTDA.

Art. 3º. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON PROLA – Coronel QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

**Universidade Estadual de Roraima**

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

**PORTARIA Nº 043 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Processo nº 17201.677/17.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos a licença para tratamento de saúde própria, da servidora Maria Helena Sousa Farias, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2109032, no período de 01/11/17 a 30/11/17, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

**EDITAL Nº 003/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei nº 581, e suas alterações, e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Universitário – CONUNI, Resolução nº. 041/2017 e sua Retificação, torna público o presente Edital de CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I, o qual reger-se-á de acordo com este Edital e a legislação em vigor.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Obedecendo ao disposto no Edital nº. 038/2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I da UERR, ficam CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS os candidatos classificados na Prova Didática, conforme subitem 8.2.4 do Edital de abertura do Concurso.

1.2. A Prova de Títulos será de caráter classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aprovados conforme o disposto no subitem supramencionado, devidamente relacionados no Anexo I deste Edital.

1.3. Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

**2. DA PROVA DE TÍTULOS**

2.1. Os candidatos deverão apresentar os títulos contemplados na Tabela de Títulos, constante no Anexo II deste Edital, no período de 22 e 23/01/2018, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV em sua sede – UERR Campus Boa Vista, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, no horário das 8h às 14h, a seguinte documentação:

a) requerimento preenchido de solicitação de análise curricular para a prova de títulos (Anexo

II deste Edital), devendo o candidato indicar a pontuação que entende ter direito;

b) currículo – cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada;

2.2. A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue, encadernada, seguindo a ordem do Anexo II deste Edital.

2.3. A documentação deverá ser protocolada conforme subitem 2.1 ou 2.4 deste Edital.

2.4. Receber-se-á a documentação por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postado até a data do último dia da entrega da documentação (prevista no subitem 2.1 deste Edital) e recebida até 72 horas (dias úteis) após a data de encerramento da entrega da documentação.

2.5. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de setembro, 231, CEP: 69.306-530 - Bairro Canarinho, Boa Vista-RR, A/C: Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, em envelope lacrado, contendo as informações de identificação do candidato (dados pessoais), número de inscrição e o concurso para o qual está se inscrevendo, com o respectivo cargo a que concorre.

2.6. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado.

2.7. Na análise curricular, com base nos documentos devidamente comprovados, serão considerados e pontuados os títulos de produção individual ou em coautoria, conforme a tabela de valoração do Anexo II.

2.8. Serão analisados exclusivamente os títulos contemplados no ANEXO III - TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS do Edital nº. 038/2017 – abertura do Concurso.

Boa Vista -RR, 18 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

EDITAL Nº 003/2018

ANEXO I

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I – CLÍNICA MÉDICA

Inscrição	Nome	NOTA
701490008	MÁRIO MACIEL DE LIMA JUNIOR	95,67

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - ANATOMIA

Inscrição	Nome	NOTA
701490003	IVY MARQUES AMARO	100

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I – CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

Inscrição	Nome	NOTA
701490004	THIAGO CESAR REIS PEREIRA	90

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - FARMACOLOGIA

Inscrição	Nome	NOTA
701490025	IARA LEÃO LUNA DE SOUZA	90,34
701490020	LOESTE DE ARRUDA BARBOSA	95

ÁREA/CURSO: PROFESSOR DOUTOR NÍVEL I - BIOQUÍMICA

Inscrição	Nome	NOTA
701490024	HIGO NASSER SANTANA MOREIRA	90

EDITAL Nº 003/2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR E TABELA DE VALORAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:.....		
CPF:	RG:	INSCRIÇÃO:
CARGO:		
ÁREA:		
SUBÁREA:		

## TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

MÓDULO I: TÍTULOS ACADÊMICOS.		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
Itens Pontuados: Formação acadêmica		
I-1. Pós-Doutorado na área do concurso. (10 pontos, pontuação máxima 20 pontos)		
I-2. Livre Docência na área do concurso. (10 pontos, pontuação máxima 20 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		
MÓDULO II: PRODUÇÃO INTELLECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
II-1. Livro publicado na área do concurso ou em áreas afins nos últimos 5 anos. (2 pontos por livro, pontuação máxima 6 pontos)		
II-2. Capítulo de livro publicado na área do concurso ou em áreas afins nos últimos 5 anos. (1 ponto por capítulo, pontuação máxima 4 pontos)		
II-3. Artigos publicados (ou aceitos) em periódicos indexados nos últimos 5 anos. (3 pontos por artigo, pontuação máxima 15 pontos)		
II-4. Artigos publicados (ou aceitos) em Congressos Científicos na área nos últimos 5 anos. (0,75 ponto por artigo, pontuação máxima 3 pontos)		
II-5. Resumos expandidos publicados em Eventos nos últimos 5 anos. (0,5 ponto por resumo, pontuação máxima 2,5 pontos)		
II-6. Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). (3 pontos por patente, pontuação máxima 9 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		
MÓDULO III: ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
III-1. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,5 ponto por ano pontuação máxima 2,5 pontos)		
III-2. Exercício do magistério, como docente da Educação Básica em instituições de ensino. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,25 ponto por ano)		
III-3. Orientação de tese de doutorado aprovada. (0,5 ponto por tese)		
III-4. Co-orientação de tese de doutorado aprovada. (0,25 ponto por tese)		
III-5. Orientação de dissertação de mestrado aprovada. (0,30 ponto por dissertação)		
III-6. Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada. (0,10 pontos por dissertação)		
III-7. Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. (0,01 ponto por monografia ou trabalho)		
III-8. Orientação de grupo PET/iniciação científica. (0,05 pontos por projeto/ano)		
III-9. Orientação de aluno bolsista de monitoria/extensãoista. (0,05 pontos por projeto/ano)		
III-10. Orientação, preceptoria de atividades de estágio. (0,05 pontos por projeto/ano)		
III-11. Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. (0,10 pontos por tese)		
III-12. Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. (0,05 pontos por dissertação)		
III-13. Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de trabalho de conclusão de curso. Pontuação por aluno. (0,02 pontos por dissertação)		
III-14. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. (0,05 pontos por banca)		
III-15. Coordenação de Projetos de Pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento. (0,5 pontos por projeto, pontuação máxima 2,5 pontos)		
III-16. Coordenação de Projetos de Extensão aprovados Institucionalmente. (0,5 ponto por projeto, pontuação máxima 2,5 pontos)		
III-17. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão. (0,1 ponto por projeto, pontuação máxima 0,5 ponto)		
PONTUAÇÃO TOTAL		
MÓDULO IV: ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS		
Itens Pontuados	Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca
IV-1. Ocupante de cargo de administração acadêmica superior (reitor, vice-reitor, pró reitor, diretor de instituto ou faculdade). (0,5 ponto por ano, pontuação máxima 4 pontos).		
IV-2. Ocupante de cargo de administração acadêmica (chefia, coordenação de curso de graduação/pós-graduação). (0,30 pontos por ano, pontuação máxima 3 pontos)		
IV-3. Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. (0,30 pontos por ano, pontuação máxima 3 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

SOMATÓRIA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS		Total da Pontuação Julgada pelo(a) Candidato(a)	Total Pontuação atribuída pela Banca
MÓDULO I: TÍTULOS ACADÊMICOS.			
MÓDULO II: PRODUÇÃO INTELLECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.			
MÓDULO III: ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À EXTENSÃO E A ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.			
MÓDULO IV: ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.			
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO			
REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS			
Declaro que entreguei a documentação para a prova de Títulos, estando ciente de que a mesma será analisada pela Banca Examinadora do Concurso quando da execução da Terceira Etapa do mesmo.			
Assinatura do(a) Candidato(a) Boa Vista/RR, ____/____/____.			Data: ____/____/____
Responsável pelo recebimento dos Documentos			Hora: ____:____:____

Via da Comissão

NOME DO CANDIDATO:.....		
CPF:	RG:	INSCRIÇÃO:
CARGO:		
ÁREA:		
SUBÁREA:		
REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS		
Responsável pelo recebimento dos Documentos		
Data: ____/____/____		
Hora: ____:____:____		

Via do(a) candidato(a)

## Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

005/2016 – VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A Processo nº 17202.00111/2015

Contratante: Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR.

Contratada: VAT Tecnologia da Informação S/A – CNPJ 04.019.447/0001-63

Objeto: Prorrogação do contrato 005/2016 – Contratação de prestação de serviços especializados para a funcionalidade, manutenção, atualização e treinamentos, da plataforma tecnológica de ensino a distância síncrono da Fundação UNIVIRR.

Data de assinatura: 03 de Novembro de 2017

Dotação Orçamentária: UNIDADE 17202 Programa de Trabalho: 12.364.067.2402. Unidade Orçamentária: 17202

Fonte de Recursos: 100/101. Elemento de Despesa: 33.90.39

Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses a contar da assinatura do primeiro termo

Aditivo do contrato

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: JULIA AMERICA VIEIRA – Reitora – Contratante: SÔNIA REGINA LIMA CAMPOS.

Retroagindo a 03/11/2017

## Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcilio Santos (interino)**

## PORTARIA Nº. 047/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 03 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº

3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias ao servidor MAR-

LISSON CAJADO DOS SANTOS LOBATO (Consultor Jurídico Chefe), no período de

08/04/2018 a 13/04/2018, com a finalidade de participar do Curso Completo de Capacitação

em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que será realizado na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

## PORTARIA Nº. 048/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 03 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº

3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a servidora ZILMAR DE ANDRADE MAR MARQUES, representante

do Ministério Público do Estado de Roraima, para compor o Conselho Fiscal deste

Instituto, a partir de 29/01/2018, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme no disposto do

inciso II, do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

## TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01894/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ:

84.012.012/0001-26

Endereço: PRAÇA DO CENTRO CIVICO, Nº 466

Bairro: CENTRO

CEP: 69.301-380

Telefone: 95 2121-9003 Fax:95 2121-9070

E-mail: gabinete\_sefazrr@hotmail.com

Representante legal: RONALDO MARCILIO SANTOS

CPF: 154.272.503-87

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO

Complemento:

Email: [ronaldomarcilio50@hotmail.com](mailto:ronaldomarcilio50@hotmail.com)

Data início da gestº: 08/11/2016

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 03.491.063/0001-86

Endereço: Rua Araújo Filho 823

Bairro: centro

CEP: 69301-090

Telefone: (095)21213950

Fax:

E-mail: iper@iper.rr.gov.br

Representante legal: CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO

CPF: 825.663.482-00

Cargo: Presidente

Complemento:

Email: gabinete@iper.gov.br

Data início da gestão: 02/01/2015

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA é CREDOR junto ao DEVEDOR SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA da quantia de R\$ 16.013.129,77 (dezesesseis milhões e treze mil e cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2017 a 10/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 16.013.129,77 (dezesesseis milhões e treze mil e cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 266.885,50 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 266.885,50 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), vencerá em 31/12/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data. A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 1217 de 24 de novembro de 2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

#### Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento dos valores:

- das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
  - das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
- A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPE da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

#### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

#### Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 038/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 976 de 14 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 629/2017, de 21 de novembro de

2017, publicada no DOE-RR Nº 3124 de 22 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação dos beneficiários de Títulos Definitivos Rurais emitidos entre os dias 05 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de emissão dos Títulos Definitivos.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ANEXO I –

#### RELACAO DE TÍTULOS DEFINITIVOS RURAIS

O R - DEM	Nº PROC.	NOME	CPF	SÍTIO / FAZENDA	GLEBA	MUNICÍPIO	Nº TD	ÁREA	D A T A EMISSÃO
01	4326/2010	PAULO ROMEU ARAUJO GOMES	842.867.682-87	Fazenda Cratens	Caracarái	Mucujai	3040104.17	147,2191	05/12/2017
02	6199/2013	MARIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	447.337.122-00	Fazenda JH	Caracarái	Mucujai	3040105.17	84,0443	19/12/2017
03	2299/2011	JOSIAS BARROS DE OLIVEIRA	382.036.852-34	Sítio SJB	Caracarái	Iracema	3040106.17	214,7619	21/12/2017
04	3145/2012	THAMIRIS ALMEIDA LEITE	001.050.002-21	Sítio Thalya	Caracarái	Iracema	3040107.17	57,2568	21/12/2017
05	1031/2017	ELENE SILVA FERREIRA	383.271.712-91	Sítio Estrela do Norte	Caracarái	Mucujai	3040108.17	60,6947	21/12/2017

O R - DEM	Nº PROC.	NOME	CPF	SÍTIO / FAZENDA	GLEBA	MUNICÍPIO	Nº TD	ÁREA	D A T A EMISSÃO
01	0655/2011	ESPEDITO PEREIRA DA SILVA	185.145.702-00	Sítio Silva Peres	Caracarái	Iracema	3040001.18	118,4902	04/01/2018

### Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

#### PORTARIA Nº. 009/2018 GAB/IPEM/RR, 18 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a PORTARIA Nº. 115/2017 GAB/IPEM/RR, 09 DE NOVEMBRO DE 2017, que se tratar da Comissão de Inventário Anual dos bens móveis e imóveis. Esta Comissão terá o prazo máximo para apresentação do relatório final a esta Presidência, até o dia 31/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

#### PORTARIA Nº. 010/2018 GAB/IPEM/RR, 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias o Servidor DANIEL MIRANDA DE ALBUQUERQUE, matrícula: 26007001, Diretor de Metrologia, Período: 05/02/2018 a 19/02/2018 (15 dias);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

#### PORTARIA Nº. 011/2018 GAB/IPEM/RR, 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RUI DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, matrícula: 70046476, Chefe Divisão Metrologia, para responder no período de 15 dias 05/02/2018 a 19/02/2018, em substituição de férias referente ao exercício 2017 do servidor Daniel Miranda De Albuquerque, matrícula: 26007001, Diretor de Metrologia.

Art. 2º. Designar o servidor WINSTON MÂRCIO SOUZA DE LIRA, Agente Técnico, matrícula: 713096, para responder cumulativamente com a função que exerce no período de 15 dias 05/02/2018 a 19/02/2018, em substituição ao servidor Rui de Jesus Ribeiro Monteiro, matrícula: 70046476, Chefe Divisão Metrologia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

#### PORTARIA Nº 033/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR o seu afastamento da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, onde irá participar da reunião da AND – Associação Nacional dos DETRANS. Com saída no dia 21/01/2018 e retorno para o dia 23/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21/01/2018.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em exercício

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 034/2018-GAB/DETRAN-RR.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.

“Prorrogação da PORTARIA Nº 781/2017-GAB/DETRAN-RR, que Dispõe sobre o credenciamento de Despachantes junto ao DETRAN-RR e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; e

CONSIDERANDO que o serviço de despachante é relevante para o usuário do DETRAN-RR; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atividade de Despachantes junto ao DETRAN-RR;

CONSIDERANDO o que prevê a PORTARIA Nº 663/17/GAB/DETRAN-RR, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que prescreve a PORTARIA Nº 781/2017-GAB/DETRAN-RR, de 01 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo previsto na PORTARIA Nº 781/2017-GAB/DETRAN-RR, de 01 de novembro de 2017, foi, em grande parte (se considerados apenas os dias úteis),

suprimido pelos feriados, pontos facultativos e recesso de final de ano;  
RESOLVE:

Art. 1.º – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/2018, os prazos previstos nos artigos 29 e 30 da PORTARIA N.º 781/2017-GAB/DETRAN-RR, de 01 de novembro de 2017.  
Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário, notadamente os artigos 29 e 30, da PORTARIA N.º 781/2017-GAB/DETRAN-RR, de 01 de novembro de 2017.  
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO  
Diretor-Presidente em Exercício  
DETRAN/RR

**PORTARIA N.º 036/18/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1.º - DESCONSIDERAR o nome da servidora descrita abaixo, na Portaria N.º 001/18/GAB/DETRAN-RR, sobre Concessão de Férias no mês de janeiro, publicada no DOE n.º 3153 de 05/01/2018..

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd.	Período de Fruição	
					Data Inicial	Data Final
42.	2604-9	VERONA MARCELLE SILVA MACHADO	2017/2018	10	14/01/18	23/01/18

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.  
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO  
Diretor Presidente – Em Exercício  
DETRAN/RR

**PORTARIA N.º 037/18/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1.º - DESCONSIDERAR o nome da servidora descrita abaixo, na Portaria N.º 920/17/GAB/DETRAN-RR, sobre Concessão de Férias no mês de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 3134 de 06/12/2017..

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd.	Período de Fruição	
					Data Inicial	Data Final
8.	0224-0	DEUSILENE BATISTA DA SILVA	2016/2017	30	04/12/17	02/01/18

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.  
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO  
Diretor Presidente – Em Exercício  
DETRAN/RR

**PORTARIA N.º 038/18/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando o prazo estabelecido no Art. 1.º da PORTARIA N.º 575/2017 – DETRAN/RR, publicada no DOE n.º 3035 de 06/07/2017.  
RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR o prazo da concessão da licença maternidade, à servidora, DEUSILENE BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 0224-0, Cargo: Auxiliar Técnico por mais 360 dias a partir do dia 04/12/2017, conforme §1º do Art. 4º da Emenda Constitucional n.º 046/2016 do Estado de Roraima, de 18 de maio de 2016.  
Art. 2.º - Esta Portaria retroage a data de 04/12/2017.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.  
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO  
Diretor Presidente – Em exercício  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria N.º 001/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N.º 3153 do dia 05/01/2018, referente à Concessão de Férias Regulamentares.

Onde se lê:

Art. 1.º ...

4.	0103-1	EDUVANIA MELO DA CUNHA	2016/2017	10	02/01/18	11/01/18
----	--------	------------------------	-----------	----	----------	----------

Leia-se:

Art. 1.º ...

4.	0103-1	EDUVANIA MELO DA CUNHA	2016/2017	10	17/01/18	26/01/18
----	--------	------------------------	-----------	----	----------	----------

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.  
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO  
Diretor Presidente – Em Exercício  
DETRAN/RR

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2018 – DETRAN/RR**

**PROCESSO N.º: 2900/2017.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Agente de Integração para Operacionalizar o Programa de Estágio do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN/RR, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 na atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.131.037.2288, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso 150.

VALOR: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) mensal e perfazendo um total anual de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CASSIANO GLAUCO FLAUZINO – Diretor Presidente em Exercício do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e SÉRGIO ALENCAR DA SILVA – Gerente Regional, pela CONTRATADA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 020/2017**

**PROCESSO N.º: 3001/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é, Contratar empresa de proteção ao crédito, especializada em inclusão/exclusão de informações de pessoas físicas e jurídicas que se encontrem em situação de inadimplência junto ao DETRAN/RR, bem como outros serviços, conforme a seguir:

Lote	Empresa Vencedora/Classificada	Classificação	Valor Total (R\$)
Único	SERASA S.A. CNPJ: 62.173.620/0001-80	1º lugar	436.000,00

Valor total do certame: R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais)

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2018.

Nasser Nader Madeira Abdala

Pregoeiro

CPL/DETRAN/RR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo n.º 3435/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Autodesk Revit para Construção de Edifícios - Online para o servidor Bruno Estéfano Corrêa do DETRAN-RR, tendo em vista a finalidade de proporcionar capacitação ao servidor, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

CONTRATADO: ALAN NOBREGA DANTAS DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.806.506/0001-10

VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, Inciso II combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 16.01.2018

Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente – DETRAN-RR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**

**PROCESSO N.º 3542/2017**

Objeto: Aquisição de impressoras matriciais e fitas para impressão, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RR.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento de documentação - Propostas – Abertura.

Local: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4214, Aeroporto, CEP 69310-005 - Boa Vista - Roraima.

Data de Abertura: 02/02/2018. Hora: 09:00h.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou pelo e-mail [cpl@detran.rr.gov.br](mailto:cpl@detran.rr.gov.br). Os interessados deverão disponibilizar pen-drive ou endereço eletrônico (e-mail) para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2018.

Nasser Nader Madeira Abdala

Pregoeiro

CPL/DETRAN-RR

**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitação, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 67/2017, PROCESSO N.º 345/2017 – CAERR, cujo objeto é a eventual aquisição de 75.000kg de carbonato de sódio (barrilha leve), conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA CNPJ N.º 10.717.170/0001-45	1	R\$ 280.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 280.500,00		

O valor total geral do certame foi de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

**Ministério Público de Roraima**

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA N.º 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, anteriormente deferida pela Portaria n.º 022/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6134, de 18/JAN/2018, a partir de 08/JAN/2018, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

- em exercício -

**PORTARIA N.º 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO, anteriormente deferida pela Portaria n.º 017/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6128, de 10/JAN/2018, a partir de 18/JAN/2018, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

- em exercício -

**PORTARIA N.º 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), no mês de FEVEREIRO/2018, anteriormente publicada pela Portaria n.º 037, de 17/JAN/2018, DJE N.º 6134, de 18/FEV/2018, conforme abaixo;

DIAS	PROMOTOR	TELEFONES
16 a 19	DR. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR	(95) 99117-7521
23 a 26	DR. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	(95) 99133-9102

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

- em exercício -

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

##### EXTRATO DA PORTARIA

##### DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001-2018/MP/RR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e pelo art. 5º e seguintes da Resolução nº 004, de 17/05/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL para apurar regularidade no repasse dos recursos destinados pela Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé) à FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE RORAIMA – FUERR, conforme disciplinado pela Lei Estadual nº 1173/17, por parte do GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

ADRIANO ÁVILA

Promotor de Justiça

##### EXTRATO DA PORTARIA

##### DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003-2018/MP/RR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e pelo art. 5º e seguintes da Resolução nº 004, de 17/05/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL para apurar suposta violação a direito dos cidadãos, consistente no oferecimento irregular de transporte de passageiros nos municípios que fazem fronteira com a Guiana e Venezuela, por motoristas de táxi, lotação e vans.

ADRIANO ÁVILA

Promotor de Justiça

##### EXTRATO DA PORTARIA

##### DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 005-2017/MP/RR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e pelo art. 20 e seguintes da Resolução nº 004, de 17/05/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL para apurar irregularidade na cobrança de tarifas em transporte intermunicipal, no trajeto Boa Vista – Pacaraima, cometida pela COOTAP – Cooperativa de Transporte Alternativo de Pacaraima e Boa Vista.

ADRIANO ÁVILA

Promotor de Justiça

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 001-2016

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ester Marques de Souza e demais interessados(as)

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, arquive-se com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 09/01/2018

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 010-2014

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOAS CIENTIFICADAS: CYNTHIA NOLETO DE ARAÚJO e DEMAIS ADQUIRENTES DE LOTE(S) DO LOTEAMENTO SAID SALOMÃO

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não vislumbrar elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, arquive-se o presente Inquérito Civil com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 11/01/2018

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 010-2014

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOAS CIENTIFICADAS: IMOBILIÁRIA POTIGUAR e JOSÉ DIRCEU VINHAL LTDA.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não vislumbrar elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, arquive-se o presente Inquérito Civil com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 11/01/2018

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 021-2010

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOAS CIENTIFICADAS: ADQUIRENTES DE LOTE(S) DO LOTEAMENTO SAID SALOMÃO

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não vislumbrar elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, arquive-se o presente Inquérito Civil com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 10/01/2018

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO CIVIL Nº 021-2010

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOAS CIENTIFICADAS: IMOBILIÁRIA POTIGUAR e VINHAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo, bem como de que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não vislumbrar elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, arquive-se o presente Inquérito Civil com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: ADRIANO ÁVILA – Promotor de Justiça

Data: 10/01/2018

##### RECOMENDAÇÃO

##### RECOMENDAÇÃO Nº 001-2018

PESSOA CIENTIFICADA: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

O Ministério Público do Estado de Roraima, por intermédio do seu representante que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e art. 33, inciso IV, LC Nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual de Roraima), e, ainda:

Considerando o Inquérito Civil nº 011-2016 instaurado com o fim de averiguar descumprimento das normas básicas de segurança contra incêndio, praticado pela empresa Barrudada Comércio de Materiais de Construção e Hotelaria Ltda. (Hotel Barrudada), CNPJ nº 01.978.018/0004-78, situada na Rua Araújo Filho, nº 228, Centro, nesta cidade;

Considerando que a notícia do descumprimento das normas básicas de segurança contra incêndio foi apresentada ao Hotel Barrudada por intermédio do Termo de Notificação nº 09/2016 do CBMRR, de 29/08/2016, apontadas no Parecer Técnico nº 02/2016/CIPI/DPST/CBMRR de 12/08/2016;

Considerando que, em reunião datada de 10 de janeiro de 2017, o representante legal do Hotel Barrudada confirmou o conhecimento das irregularidades e se comprometeu, num prazo de 60 dias (11/03/2017) a saná-las;

Considerando que, em vistoria realizada em 30 de maio de 2017, Parecer Técnico nº 012/2017/CIPI/DSPT/CBMRR, foi constatado que o Hotel Barrudada não tomou providências para sanar as irregularidades apontadas em 29/08/2016;

Considerando que, notificado, em 28 de agosto de 2017, para manifestar interesse em formalizar um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta o representante legal do Hotel Barrudada quedou-se inerte;

Considerando que, em vistoria realizada em 23 de outubro de 2017, Parecer Técnico nº 022/2017/CIPI/DPST/CBMRR, constatou-se que poucas foram as medidas tomadas para sanar as irregularidades apontadas no Parecer Técnico de 12 de agosto de 2016, resultando na elaboração de Auto de Infração, aplicação de multa e estabelecimento de prazo de 30 dias (23/11/2017) para regularização.

Considerando que, conforme Ofício nº 005/CMDO GERAL/DPST/CBMRR os responsáveis legais pelo Hotel Barrudada não tomaram as medidas necessárias para sanar as irregularidades apontadas no auto de infração de 29/08/2016;

Considerando que, apesar das inúmeras medidas tomadas, no transcorrer de 17 (dezessete) meses, por esta PRODECC e pelo Corpo de Bombeiros Militar para que os representantes legais do Hotel Barrudada não tomaram medidas efetivas para regularizar a situação.

Considerando que a edificação onde está estabelecido o Hotel Barrudada “não contempla os requisitos mínimos para garantir condições de segurança a funcionários e hóspedes em caso de incêndio e emergência”, colocando em risco também as edificações circunvizinhas e a vida dos transeuntes, inclusive por se situar no centro comercial da capital.

RECOMENDA ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima que promova a interdição do Hotel Barrudada, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei Complementar nº 083 de 17 de dezembro de 2004.

Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional. Publique-se.

ADRIANO ÁVILA

Promotor de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 002/18/PJMA/2ºTIT/MPRR

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente -PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea “a”, da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP Nº 002/18/PJMA/2ºTIT/MPRR, tendo como fundamento apurar desmatamento em app do igarapé do Inácio e em área de cerrado sem o devido licenciamento ambiental por parte da empresa Paramazônia Táxi Aéreo Ltda. Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2018.

ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

#### DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 077 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º,

do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014, R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Thales Ponciano Pinheiro Dias	05	19 a 23/02/18	-	1589761813

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
BAIRTON PEREIRA SILVA  
Diretor-Geral, em exercício

#### PORTARIA Nº 078 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem de treinamento sobre terceirização, com enfoque em planilhas de custos, formação e cotação de preços (módulo II), a ser realizado no período de 22 a 26/JAN/2018, no horário das 14h às 18h, na sala dos estagiários do Prédio Sede deste Órgão Ministerial, conforme documento SISPROWEB nº 1590451853.

ANA PAULA VERAS DE PAULA  
ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
BAIRTON PEREIRA SILVA  
CLÓVIS HOSHINO KUROKI  
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA  
FABIANA SILVA E SILVA  
FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES  
HELOISA CLÁUDIA GOMES DA ROSA  
JÂNIO LIRA JUCA  
JULIERNE COSTA NASCIMENTO  
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES  
MARÍLIA MENEZES GONÇALVES  
MARY MAURA MACEDO LOPES  
ROSSINE PIMENTEL CARDOSO  
WESLEY ALVES BRAGA FELIPE  
ZILMAR DE ANDRADE MAR MARQUES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
BAIRTON PEREIRA SILVA  
Diretor-Geral, em exercício

#### ERRATAS:

- Nas Portarias nºs 064 e 065-DG, de 16/JAN/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3160, de 16/JAN/2018:

Onde se lê:

“...Processo nº 877/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 15/01/2018...”

Leia-se:

“...Processo nº 877/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 12/12/2017...”

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 015 - DRH, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, R E S O L V E :

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Aldécane de Amorim Souza Fernandes	02	15 a 16/02/18	1590211863

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

(Art. 4º A prática de qualquer ato enquadrado nos termos do artigo anterior sujeita os infratores às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (I - advertência; II - suspensão; III - demissão; IV - interdição.)

#### Atos do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**


#### Portaria Nº 72/2018/TCERR


O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo nº 137 da Lei Complementar nº 053/2001; RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da PORTARIA nº. 1513/2017/TCERR de 05/12/2017, publicada no DOE nº. 3144 de 21/12/2017, por 15 (quinze) dias a partir de 20/01/2018.

Cientifique-se.

Publique-se

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 19/01/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069395 e o código CRC B2875E19.
--	---


#### Portaria Nº 76/2018/TCERR


O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva ANGELINA BATISTA DA SILVA DE AZEVEDO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, da Função Gratificada de Chefe da Controladoria das Contas de Gestão - COGET, TC/FG-III, a partir de 16/01/2018.

Cientifique-se.

Publique-se

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 19/01/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069573 e o código CRC 7A5355E4.
--	---

#### Portaria Nº 77/2018/TCERR

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)


O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor efetivo SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas - TC/AFI, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Controladoria das Contas de Gestão - COGET, TC/FG-III, a partir de 16/01/2018.

Cientifique-se.

Publique-se

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 19/01/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069577 e o código CRC 8A621E4F.
---	---

#### Portaria Nº 79/2018/TCERR


O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;


Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16/01/2018, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ROSANGELA SILVA DE SOUZA, Chefe de Divisão - TC/DAS-1, referente ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º período, concedidas por meio da Portaria nº 1570/2017 publicada no DOE 3138 de 13.12.17, ficando os dias interrompidos a serem usufruídos no período de 28/06 a 06/07/2018 - (09) dias.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069658 e o código CRC 82747261.
---	---

#### Portaria Nº 80/2018/TCERR


O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;


Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora KARLA MÁISA DA SILVA CAMPOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, licença para tratamento de saúde, no dia 09/01/2018 – 01 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069666 e o código CRC 38B478EA.
---	---


#### Portaria Nº 81/2018/TCERR


O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - TC/DAS-4, no período de 28/02 a 02/03/2018 – 03 (três) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 - 2º período, concedidas através da Portaria nº 1131/2017 e suspensas por meio da Portaria nº 1331/2017.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069706 e o código CRC ECAF70DE.
---	---

#### Portaria Nº 83/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXIV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Criar Comissão Permanente para proceder a fiscalização dos contratos e o recebimento dos objetos advindos de contratações por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), durante o exercício de 2018.

Titulares:

I – Cleber Trajano Rodrigues – Presidente;

II – Eron Feitosa Moura – Membro;

III – Liasth Rocha Santiago – Membro;


Suplentes:


I – Martin Esteban Pando Laguzzi – Presidente;

II – Natalie Souza Barreto – Membro;

Cientifique-se.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar">http://sei.tce.r.r.gov.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069765 e o código CRC 60A10942.
---	---

#### Portaria Nº 84/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº




280/2017/TCE/RR;


Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA, Assessor Técnico - TC/DAS-4, no período de 15 a 24/02/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069791 e o código CRC 29A3470C.
--	---

**Portaria Nº 85/2018/TCERR**


O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;


Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14/12/2017, por razão de licença para tratamento de saúde, concedida por meio da Portaria nº 39/2018/TCERR publicada no DOE nº 3158 de 12.01.2018, as férias regulamentares do servidor AFRÂNIO CARDOSO DOS SANTOS, Assessor Administrativo II - TC/CAI-2, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º período, concedidas por meio da Portaria nº 16/2018/TCERR, publicada no DOE 3157 de 11.01.18, cujo gozo do saldo de férias dar-se-á imediatamente após ao término da licença.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069832 e o código CRC 20DF8B3C.
--	---


**Portaria Nº 86/2018/TCERR**


O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Alterar, por motivo de licença para tratamento de saúde, concedida por meio da Portaria nº 121/2017/TCERR de 09.01.2017, as férias regulamentares do servidor JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA, Analista Administrativo -TC/AAD, para 17/01 a 05/02/2017 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período, concedidas por meio da PORTARIA nº 1282/2016/TCE/RR de 07/12/2016.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--


	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069851 e o código CRC 6552722C.
--	---


**ERRATA Nº 4/2018/TCERR**

No D.O.E. nº 2973 de 30/03/2017, foi publicada a PORTARIA nº 480/2017/TCE/RR de 27/03/2017.

Onde se lê: “no período de 14 a 23/03/2017 - 10 (dez) dias”

Leia-se: “no período de 14 a 22/03/2017 - 09 (nove) dias”

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 18/01/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar">http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar</a> , informando o código verificador 0069864 e o código CRC 029FFDB.
--	--

**Prefeituras****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA****PREGAO PRESENCIAL 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através deste comunicar as empresas E.F.B DE BRITO EIRELI ME, N. SANTIAGO VIANE ME, ESTRELA DO NORTE TRANSPORTE EIRELI ME, J.M. COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, BRITOL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME e KAELE LTDA EPP, que a reabertura da sessão pública referente ao Pregão Presencial 021/2017 será realizado dia 22 de Janeiro de 2018 às 14:00 Hs no Prédio da Comissão Permanente de

Licitação situada na Rua Isidoro Rodrigues, S/N - Centro.

Iracema – RR, 19 de Janeiro de 2018

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017****PROCESSO Nº: 076/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: KAELE LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA.

Função Programática: 12.361.0210.2020/12.365.0210.2022

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, FRANCISCO MENDES DA SILVA JUNIOR .

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017****PROCESSO Nº: 073/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: F. I. DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA..

Função Programática: 27.812.0215.2018/12.361.0210.2027

Categoria Econômica: 33.9030

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, IDELMOND DE ALBUQUERQUE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017****PROCESSO Nº: 061/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: MOURÃO E LIRA LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA..

Função Programática: 12.361.0210.2020/12365.0210.2022

Categoria Econômica: 33.9030

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, JESUS DE MELO LIRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017****PROCESSO Nº: 139/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: UIRAMUTÁ TRANSPORTE EIRELI-ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA..

Função Programática: 12.361.0210.2020/12.365.0210.2022

Categoria Econômica: .3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, TAMACHI GOMES NAKAZA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017****PROCESSO Nº: 054/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: MARTINS E CIA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta.

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, Antônio Vilmar Martins, representante legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017****PROCESSO Nº: 065/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: MOURÃO E LIRA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta..

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, Jesus de Melo Lira, representante legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017****PROCESSO Nº: 147/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiramutá.

CONTRATADA: MOURÃO E LIRA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta..

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Manuel da Silva Araújo , Prefeito Municipal de Uiramutá pela CONTRATADA, Jesus de Melo Lira, representante legal.

# www.imprensaoficial.rr.gov.br

# www.imprensaoficial.rr.gov.br